

Processo Administrativo n.º: 028776/2024
Inexigibilidade n.º:000224/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 028776/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora ARTY SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 33.980.675/0001-01, cuja propriedade está localizada na Av. Jeronimo Monteiro, nº 4177, Vila Batista – Vila Velha-ES, CEP: 29.166-025, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CHEIRO DA COR NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 13h00min, COM DURAÇÃO DE 02h00, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 42ª EXPOAGRO DE ITAPEMIRIM, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0224 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim